

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em treze de julho de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 47 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular), Janice Piovesan (titular), Walter Mendes de Oliveira Filho (titular), Priscila Rodrigues (Suplente), Lucinda Cantoni Lopes (titular), Vanessa Camargo do Nascimento (titular), Aparecida Magali de Almeida Sousa (suplente). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 29/06/2018; 3. Deliberação: Renovação de registro Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC, Lar Anália Franco, GAA Semente, Associação Acolhimento Bom Pastor, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, Centro de Reabilitação Jundiaí - CRJ e Associação Educadora e Beneficente - CESPROM; 4. Encaminhamentos com relação aos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Medida Socioeducativa; 5. Deliberação: Utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para materiais formato tabloide para campanhas; 6. Apresentação Projeto "Formiguinha" - Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra"; 7. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 29/06/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 29/06/2018 foi aprovada por unanimidade. Seguindo item **3. Deliberação: Renovação de registro Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC, Lar Anália Franco, GAA Semente, Associação Acolhimento Bom Pastor, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, Centro de Reabilitação Jundiaí - CRJ e Associação Educadora e Beneficente - CESPROM:** A conselheira Maria Aparecida Giacomello dá início a apresentação das renovações de registro das Organizações Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC, Lar Anália Franco, GAA Semente, Associação Acolhimento Bom Pastor, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, Centro de Reabilitação Jundiaí - CRJ e Associação Educadora e Beneficente - CESPROM. Encerrada a apresentação, a plenária discute sobre a questão da prestação de contas do Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz" executado pela Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC, conforme apresentação feita pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS durante a Reunião Ordinária do dia 09/03/2018, onde a plenária tomou conhecimento da retirada do valor da conta da OSC pelo seu ex-presidente, devido a OSC correr o risco de ter o recurso bloqueado por causa de uma ação trabalhista. A conselheira Maria Aparecida Giacomello coloca que a Comissão de Registro, após recebimento da solicitação para renovação da certificação junto ao CMDCA analisou os documentos e toda documentação complementar que a Comissão achou necessário solicitar a OSC apresentou. Informa também que foi realizada visita na Organização e agora a plenária precisa deliberar sobre a renovação. Complementa dizendo que durante a última reunião da Comissão a gestora da parceria, Tânia Maria de Freitas Beckmann, informou que a OSC está dentro do prazo para regularização da prestação de contas, porém o processo com a consulta feita à Controladoria Interna do Município ainda não retornou com as informações. A ouvinte Shirlei F. Haertel diz que é uma pena essa questão do valor ter ocorrido, pois quem serão os prejudicados são as crianças e os adolescentes atendidos pela Organização. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o Conselho também tem responsabilidade na prestação de contas desse valor, pois quem inscreveu o projeto foi o CMDCA. A conselheira Claudia Pereira Bento diz que além do Conselho também ser responsável pela utilização correta dos recursos as empresas que destinam valores ao Fundo apostam que todas as Organizações que possuem registro junto CMDCA executam seus projetos utilizando o recurso recebido corretamente e de acordo com o plano de trabalho apresentado. O conselheiro Alan Baptista da Silva

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

coloca que o CMDCA precisa continuar acompanhando todo esse processo, assim como fez as Comissões de Políticas e Programas e Gestão do Fundo, ao se reunirem para analisar o processo e sugere que o Conselho aguarde para renovação do registro até que as informações solicitadas sejam oficialmente apresentadas. Considera que se uma OSC apresenta uma situação grave como essa, a retirada do valor da conta da Organização, que foi destinado exclusivamente para execução do projeto o Conselho não pode aprovar a renovação. O conselheiro Luis Augusto Zambon diz que precisa ficar claro que o CMDCA aprovando a renovação do registro dá aval para que as Organizações participem de novos Chamamentos Públicos, porém se há pendências essas precisam ser resolvidas antes da renovação do registro. A conselheira tutelar Claudia Tofoli Honório dispõe que o registro no CMDCA é atestar que está tudo certo com a Organização, e se foi apresentado uma situação que precisa ser resolvida entende que o Conselho precisa ter informações antes de renovar o registro. Colocado para deliberação, com 11 votos a favor e 01 abstenção da conselheira Maria Aparecida Giacomello o colegiado delibera pela não renovação do registro da Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC, devido a falta de informações quanto à prestação de contas conforme apresentação pela Unidade Gestora da parceira do Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz". Fica deliberado também que após resolvida essa pendência, a Organização precisará entrar novamente com o pedido e documentação para renovação. Quanto as demais Organizações, por unanimidade de todos conselheiros, essas tiveram seus registros aprovados. Seguindo item **4. Encaminhamentos com relação aos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Medida Socioeducativa:** A senhora presidente coloca que nos dias 27/03 e 28/03/2018 a Plan Consultoria fez a apresentação dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Medida Socioeducativa durante os Seminários realizados para este fim. Informa que após recebimento dos documentos as recomendações são para que o Conselho aprove o documento e encaminhe ao Chefe do Executivo visando sua inclusão nas propostas orçamentárias a serem aprovadas para os exercícios seguintes (Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual - PPA) e para que inicie sua efetiva implementação. Neste momento, após discussão quanto a melhor forma para aprovação dos documentos, a plenária delibera para que seja dado um prazo para que todos leiam e encaminhem até 25/07/2018 as considerações para aprovação na próxima reunião ordinária do dia 27/07/2018. Seguindo item **5. Deliberação: Utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para materiais formato tablóide para campanhas:** A senhora presidente informa que a Secretaria Executiva do CMDCA recebeu da Editora Amigos materiais de divulgação sobre direitos da criança e do adolescente em formato de tablóide. Os conselheiros tomam conhecimento do material e sugerem que um grupo de crianças e de adolescentes tenham contato com os materiais para verificarem se seria interessante os assuntos abordados dentro do material, conseqüentemente a contratação da empresa. A conselheira Luciana Januária Barbosa se dispõe em apresentar aos atendidos pelo CAPS'ij, sugerindo que os delegados da última Conferência Lúdica também sejam chamados. Os conselheiros solicitam também que em paralelo a isso seja feito uma consulta ao Jurídico para análise quanto a possibilidade de compra direta e inexigibilidade de licitação conforme apresentado pela Empresa e que também seja pesquisado outras empresas para comparação dos valores apresentados. Próximo item **6. Apresentação Projeto "Formiguinha" - Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra":** A senhora presidente diz que o Conselho recebeu do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiaí, conforme indicação do Dr. Jefferson B. Torelli a solicitação para apoio financeiro através da compra de equipamentos para continuidade na execução do Projeto "Formiguinhas". O projeto tem como beneficiárias cerca de 70 (setenta) crianças que visitam seus familiares no estabelecimento prisional e foi idealizado em parceria com a Pastoral Carcerária em tem o apoio de estudantes do curso de Pedagogia e de mestrados de Psicopedagogia que são responsáveis pelas brincadeiras, pinturas de desenhos e contações de histórias. A seguir dá início a leitura da resposta da consulta feita ao Jurídico que apresentou a necessidade de Chamamento

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0



Público no caso de uma OSC for a executora ou de Conveniamento no caso do Órgão Público. Neste momento, os conselheiros discutem a viabilidade da parceria. A conselheira Ana Maria C. Quaggio acredita que o Poder Judiciário tem outros mecanismos para conseguir este apoio, talvez através da conversão de penas. O conselheiro Alan Baptista da Silva diz que o Estado precisa se responsabilizar para continuidade desse projeto e entende que o CMDCA precisa apoiar as Organizações daqui do Município. A conselheira Silvia Helena Natal reflete se não seria o caso do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA ser acionado. Finalizando este item, os conselheiros deliberam para que seja informado ao representante do Centro de Detenção Provisória que solicite este apoio ao CONDECA, assim como veja a questão da reversão das penas para aquisição dos equipamentos. Próximo item **7. Informes Gerais:** A senhora presidente informa que a mesa diretora vem discutindo a questão da contratação de supervisão dos Conselheiros Tutelares e que gostariam de sugestão de nomes para consulta. O conselheiro tutelar Adilson Santo de Azevedo solicita que seja conversado com todos conselheiros antes do fechamento. A senhora presidente diz que a mesa chamará os quinze conselheiros, porém está aguardando algumas propostas. A conselheira tutelar Claudia Tofoli Honório sugere que façam contato com a senhora Helena Lucchino. A senhora presidente informa que a UGADS convocou a próxima suplente da listagem do Conselho Tutelar, através da publicação na Imprensa Oficial do dia 06/07/2018 para substituição durante férias de conselheiro tutelar. A senhora presidente convida todos para a Audiência Pública sobre implantação de Políticas Públicas para proteção à Primeira Infância, dia 16/07/2018, às 19h, na Câmara Municipal. O conselheiro Samuel Ferraz Duarte informa que encontra-se abertas as inscrições para Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí